



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

13.
[Handwritten mark]

LEI Nº 3.765, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Institui no calendário oficial de eventos do Município de Mairiporã, o Encontro de Carros & Feira das Nações.

(Projeto de Lei nº 135/2018 – autoria do Nobre Vereador Manoel Ricardo Ruiz)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ,

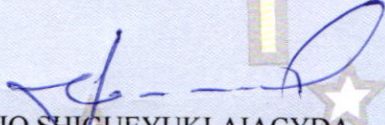
Senhor **ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º Fica instituído o evento “Encontro de Carros & Feira das Nações”, no âmbito do Município de Mairiporã, a ser realizado anualmente no último fim de semana do mês de maio, conforme os critérios estabelecidos pelos organizadores.


§ 1º O evento mencionado no **caput** do art. 1º passará a constar do calendário oficial de datas e eventos do Município de Mairiporã.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, 18 de junho de 2018.


ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal


LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização


FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa